

PROPOSTA DE PREÇOS

À
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR – SECAMI
ESTADO DE GOIÁS

Ref: EDITAL Nº 94/ 2024-SECAMI
Contratação nº 108073,
Processo nº 202400005027848

Descrição do item 001	Informações Adicionais	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
Código 1066 - Serviços Técnicos Especializados, treinamento Técnico Especializado.	Curso de Formação Prática de Voo por instrumentos - IFRH, conforme requisitos estabelecidos no Termo de Referência.	1	servico (s)	R\$ 80.900,00	R\$ 80.900,00

Carapicuíba, 11 de outubro de 2024.



Costandí de Andrade Kardosh
PLAH – INVH 001081 CANAC 849547
CPF: 162.558.778-33
Diretor Geral - Vertical Helicópteros
CNPJ: 17.446.696/0001-87



Programa de Instrução (PI)
Voo por Instrumentos em Helicópteros
(IFRH)
IFRHP 001 B

Revisão B, 20 de Setembro de 2023

PROGRAMA DE INSTRUÇÃO – IFRHP 001 B		
Revisão: B	Data: 20/09/2023	

Sumário

CONTROLE DE REVISÕES	3
GLOSSÁRIO	4
1. REQUISITOS MÍNIMOS	5
1.1 REQUISITOS PARA CONCESSÃO DA LICENÇA DE IFRH	5
1.2 REQUISITOS DE EXPERIÊNCIA DE VOO DO CURSO PRÁTICO DE IFRH	5
1.3 REQUISITOS DE CONTEÚDO DA INSTRUÇÃO DO CURSO PRÁTICO DE IFRH	6
2. PROGRAMA DE CURSO	7
2.1 PERFIL DO EGRESSO	14
3. DESCRIÇÃO DAS AERONAVES	14
3.1 ITENS “NO GO”	14
4. PROCEDIMENTOS	15
4.1 FIV E ACOMPANHAMENTO DA INSTRUÇÃO	15
4.2 DEFINIÇÃO DO INSTRUTOR	15
4.3 RECEBIMENTO DE ALUNO DE OUTRO CIAC	15
4.4 PROGRAMA DE MONITORIA CONTINUADA	16
4.5 UTILIZAÇÃO DE SIMULADOR E HORA DE NACELE	16
4.6 REGISTRO DAS INSTRUÇÕES EM VÍDEO	17
4.7 AERÓDROMOS DE OPERAÇÃO	17
5. CRITÉRIOS MÍNIMOS DE APROVAÇÃO	17
6. BIBLIOGRAFIA	18
7. DURAÇÃO DAS ATIVIDADES INSTRUCCIONAIS	18
ANEXO I	20

PROGRAMA DE INSTRUÇÃO – IFRHP 001 B		
Revisão: B	Data: 20/09/2023	

CONTROLE DE REVISÕES

Revisão	Data	Páginas	Obs.	Responsável
A	15/03/2022	Todas	Documento Inicial	Caio Pompêo
B	20/09/2023	Todas	Atualização endereço base operacional, inclusão deste controle, atualização itens 3 e 4.7.	Caio Pompêo

PROGRAMA DE INSTRUÇÃO – IFRHP 001 B		
Revisão: B	Data: 20/09/2023	

GLOSSÁRIO

ACFT – Aircraft (aeronave)

ATS – Air Traffic Service (Serviço de Informação de Tráfego)

FIV – Ficha de Instrução de Voo

Ground School – Curso de solo de um equipamento e/ou aeronave

MIP – Manual de Instruções e Procedimentos

PI – Programa de Instrução

POH - Pilot's Operating Handbook – Manual Operacional para o Piloto de algum modelo de aeronave

PPH – Piloto Privado de Helicóptero

RBAC – Regulamento Brasileiro de Aviação Civil

SGQ – Sistema de Gerenciamento da Qualidade

SGSO – Sistema de Gerenciamento de Segurança Operacional

TGL – Touch and Go Landing – Pouso seguido de arremetida

IS – Instrução Suplementar

GSO – Gestor de Segurança Operacional

FSTD – Dispositivo de treinamento de voo (Flight Simulation Training Device)

CIAC – Centro de Instrução de Aviação Civil

CIV – Caderneta Individual de Voo

RAB – Registro Aeronáutico Brasileiro

PROGRAMA DE INSTRUÇÃO – IFRHP 001 B		
Revisão: B	Data: 20/09/2023	

1. REQUISITOS MÍNIMOS

1.1 REQUISITOS PARA CONCESSÃO DA LICENÇA DE IFRH

O candidato a uma habilitação de voo por instrumentos deve cumprir o seguinte:

- Ser titular de uma licença de piloto da categoria para a qual é requerida a habilitação de voo por instrumentos;
- Ter completado, com aproveitamento, um curso teórico de voo por instrumentos aprovado pela ANAC, na categoria apropriada, segundo requisitos estabelecidos pelo RBAC 141;
- Ter sido aprovado em exame teórico da ANAC para a habilitação de voo por instrumentos, referente à categoria a que pretenda obter a habilitação;
- Ter recebido de um CIAC certificado pela ANAC, no mínimo, 15 (quinze) horas de instrução de voo em duplo comando em aeronave da categoria para qual é requerida a habilitação de voo por instrumentos.

1.2 REQUISITOS DE EXPERIÊNCIA DE VOO DO CURSO PRÁTICO DE IFRH

Ter recebido de um CIAC certificado pela ANAC, no mínimo, 15 (quinze) horas de instrução de voo em duplo comando em aeronave da categoria para qual é requerida a habilitação de voo por instrumento.

Ter, pelo menos, o seguinte tempo de voo como piloto:

- 50 (cinquenta) horas de voo como piloto em comando em voo de navegação, das quais, no mínimo, 10 (dez) horas tenham sido realizadas em aeronaves da categoria para a qual é requerida a habilitação de voo por instrumentos; e
- 40 (quarenta) horas de voo por instrumentos, das quais um máximo de 20 (vinte) horas podem ser realizadas em dispositivo de treinamento para simulação de voo qualificado e aprovado pela ANAC e sob a supervisão de um instrutor de voo devidamente qualificado e habilitado.

PROGRAMA DE INSTRUÇÃO – IFRHP 001 B		
Revisão: B	Data: 20/09/2023	

1.3 REQUISITOS DE CONTEÚDO DA INSTRUÇÃO DO CURSO PRÁTICO DE IFRH

Os requisitos abaixo fazem parte do conteúdo programático do curso de voo por instrumentos em helicópteros da Vertical Escola de Aviação Civil e é dividido em unidades conforme listadas abaixo a saber:

Unidade 1:

- Procedimentos anteriores ao voo, inclusive utilização do manual de voo ou documento equivalente e dos documentos pertinentes aos serviços de controle de tráfego aéreo para a preparação de um plano de voo em condições de voo por instrumentos.

Unidade 2:

- Inspeção de pré-voo, utilização de lista de verificações, táxi e verificações antes da decolagem.

Unidade 3:

- Procedimentos e manobras para operações em voo por instrumentos em condições normais, anormais e de emergência que compreendam, no mínimo:
 - a) Transição para voo por instrumentos na decolagem;
 - b) Saídas e aproximações por instrumentos padronizadas;
 - c) Procedimentos de voo por instrumentos em voo de navegação;
 - d) Procedimentos de espera;
 - e) Aproximações por instrumentos nos mínimos especificados;
 - f) Procedimento de aproximação perdida por instrumentos; e
 - g) Aterrissagem a partir de aproximações por instrumentos.

Unidade 4:

- Manobras em voo e características peculiares de voo.

PROGRAMA DE INSTRUÇÃO – IFRHP 001 B		
Revisão: B	Data: 20/09/2023	

2. PROGRAMA DE CURSO

O treinamento prático de IFRH se divide em 2 módulos a saber:

1. módulo de voo por instrumentos básico; e
2. módulo de procedimentos IFRH.

Módulo 1 – Voo por instrumentos básico:

Este módulo corresponde ao mesmo conteúdo e competências desenvolvidas em relação ao voo por instrumentos no curso prático de Piloto Comercial, e pode ser dispensado para aqueles já possuidores desta licença.

Também se dispensa este módulo para os já possuidores de uma habilitação de IFR em outra categoria.

Esse módulo, referente às primeiras 10 horas de voo do curso de IFRH, é focado no desenvolvimento das competências básicas do voo com referência por instrumentos.

Nele estão contidas duas fases descritas abaixo:

FASE I.A – Voo por instrumentos básico

Objetivos: Ao final da fase IFR básica, o aluno deverá ser capaz de conduzir com segurança o helicóptero, tendo adquirido noções básicas de condução e manutenção de atitude somente por instrumentos e/ou com parte deles com noção real de direção, altitude, velocidade e noções básicas de curvas cronometradas e manobras básicas das utilizadas em procedimentos IFR. Deve também estar apto a retirar a aeronave de atitudes anormais e de condições IMC no caso de entrada inadvertida. Também deverá ter uma noção básica de utilização de instrumentos de radio-navegação e GNSS para ser introduzido no conteúdo e repetir em voo os procedimentos na fase seguinte. Esta fase é composta de 3 missões totalizando 5 horas de instrução que deverão ser realizadas no dispositivo simulador AATD/FSTD da Vertical.

PROGRAMA DE INSTRUÇÃO – IFRHP 001 B		
Revisão: B	Data: 20/09/2023	

FASE I.B – Uso de rádio Navegação.

Objetivos: Ao final da fase IFR sob capota, o aluno deverá ser capaz de conduzir com segurança o helicóptero repetindo com proficiência mínima as missões treinadas no simulador, também deverá ter uma noção básica de utilização de instrumentos de radio-navegação e GNSS. Esta fase é composta de 3 missões sendo duas de 2 horas e uma com 1 hora totalizando 5 horas de instrução. Esta última de 1 hora sendo uma avaliação para verificação dos conhecimentos adquiridos e liberação do aluno para a fase seguinte de formação do treinamento.

Módulo 2 – Procedimentos IFRH:

Este módulo contém treinamentos de voo por instrumentos mais avançados que incluirão o cumprimento de procedimentos de saída e chegada, entrada em STAR, aproximações estabilizadas de precisão e de não precisão, procedimentos RNAV e VNAV, falha de instrumentos, uso de PAPI e VASIS, leitura de cartas, procedimento de aproximação perdida, navegação por instrumentos dentre outros.

Este módulo será o único a ser cumprido nos casos de programa reduzido, quando o candidato cumpriu programa de PCH já com introdução a IFR ou é detentor de habilitação IFR em outra categoria de aeronave.

Nele estão contidas duas fases descritas abaixo:

FASE II.A - PROCEDIMENTOS E NAVEGAÇÃO IFR AATD

Objetivos: O aluno deverá ser apto a realizar leitura de cartas, configuração de painel, navegação por instrumentos em rota, entradas em STAR e aproximações por instrumentos diversas, arremetidas e cumprimento de procedimentos de saída.

Além disso deverá ter uma correta comunicação com órgãos de controle, planejamento e preenchimento de planos de voo IFR, consulta de cartas e informações atualizadas de aeródromos envolvidos no voo.

Dentre outros, deverá realizar procedimentos que por motivo de limitação de performance, eventualmente não possam ser realizados na aeronave, e que serão cobrados no cheque neste mesmo dispositivo.

PROGRAMA DE INSTRUÇÃO – IFRHP 001 B		
Revisão: B	Data: 20/09/2023	

FASE II.B - PROCEDIMENTOS E NAVEGAÇÃO IFR HELICÓPTERO

Objetivos: O aluno deverá ser apto a realizar leitura de cartas, configuração de painel, navegação por instrumentos em rota, entradas em STAR e aproximações por instrumentos diversas, arremetidas e cumprimento de procedimentos de saída.

Além disso deverá ter uma correta comunicação com órgãos de controle, planejamento e preenchimento de planos de voo IFR, consulta de cartas e informações atualizadas de aeródromos envolvidos no voo.

Além destes, deve ser capaz de reproduzir os procedimentos treinados no simulador em que a performance do helicóptero permitir.

Cada manobra em sua missão específica terá um grau de assimilação indicados na tabela de missões por uma letra e prevê o estágio de execução do aluno conforme descrito abaixo:

- **MEMORIZAÇÃO (M):** o aluno é exposto a demonstração da manobra, tem informação suficiente sobre o exercício e memoriza os procedimentos para iniciar o treinamento duplo comando;
- **COMPREENSÃO (C):** o aluno demonstra perfeita compreensão do exercício e pratica-o com o auxílio do instrutor mesmo que com pouca precisão;
- **APLICAÇÃO (A):** o aluno demonstra compreender o exercício, mas comete erros normais durante a prática;
- **EXECUÇÃO (E):** o aluno executa os exercícios segundo padrões aceitáveis, levando-se em conta a maior ou menor dificuldade oferecida pela manobra.

As missões dos módulos 1 e 2 serão intercaladas entre simulador e aeronave, isto com o objetivo de na prática se reproduzir e fixar o conhecimento adquirido no simulador sempre que as manobras e performance da máquina permitirem.

Vale salientar que cada missão terá seu respectivo registro em FIV (ficha de instrução de voo) que será preenchida por ocasião do debriefing após a realização de cada missão.

A seguir é apresentado o detalhamento das manobras/tópicos desenvolvidos em cada fase e respectiva missão do treinamento prático. Todos têm seu detalhamento e níveis de proficiência

PROGRAMA DE INSTRUÇÃO – IFRHP 001 B		
Revisão: B	Data: 20/09/2023	

exigidos descritos no “GUIA de Manobras para Instrução de Voo por Instrumentos” publicado pela ANAC e estão contemplados pelo que é preconizado na IS 141-007.

FASE I.A – Voo por instrumentos básico

FASE I.A - MANOBRAS BÁSICAS AATD	I.A 01	I.A 02	I.A X1
1. Familiarização com o FSTD	M	C	A
2. Rotinas Operacionais e Uso do Check-List	M	C	A
3. Partida	M	C	A
4. Cheque e Fraseologia	M	C	A
5. Cheque Cruzado (cross-check)	M	C	A
6. Decolagem Normal (transição para o voo por instrumentos)	M	C	A
7. Subida por Instrumentos	M	C	A
8. Voo Reto e Nivelado	M	C	A
9. Coordenação de Atitude e Potência	M	C	A
10. Curvas Cronometradas (com altitude constante e variando)	M	C	A
11. Curvas Sucessivas (com altitude constante e variando)	M	C	A
12. Curvas Intercaladas (com variação de altitude)	M	C	A
13. Curvas Niveladas (pequena, média e grande inclinações)	M	C	A
14. Subida e Descida na Reta com Razão e Vel. Constantes	M	C	A
15. Subida e Descida em Curva com Razão e Vel. Constantes	M	C	A
16. Uso dos instrumentos para uma recuperação de entrada inadvertida IMC	M	C	A
17. Falha no Horizonte Artificial	M	C	A
18. Uso de ADF e VOR (introdução)	M	C	A
19. Uso de dispositivo GNSS (introdução)	M	C	A
20. Recuperação de Atitudes Anormais	M	C	A
21. Ajuste e Uso do ADF (introdução a rádio navegação)	M	C	A
22. Ajuste e Uso do VOR (introdução a rádio navegação)	M	C	A
23. Mudança de Radiais (maior e menor que 90°)	M	C	A
24. Curvas de Reversão (36°, 45° e 90°)	M	C	A
Tipo para CIV:	C	C	C
Tempo da Missão (hs):	2.0	2.0	1.0

* A missão I.AX1 trata-se de voo de avaliação para liberação para próxima fase.

PROGRAMA DE INSTRUÇÃO – IFRHP 001 B		
Revisão: B	Data: 20/09/2023	

FASE I.B – Uso de rádio Navegação.

FASE I.B - MANOBRAS BÁSICAS HELICÓPTERO	I.B 01	I.B 02	I.B X1
1. Documentação a bordo obrigatória	E	E	E
2. Inspeção pré-voo	E	E	E
3. Familiarização com a aeronave	E	E	E
4. Rotinas Operacionais e Uso do Check-List	E	E	E
5. Partida	E	E	E
6. Cheque e Fraseologia	E	E	E
7. Cheque Cruzado (cross-check)	E	E	E
8. Decolagem Normal (transição para o voo por instrumentos)	E	E	E
9. Subida por Instrumentos	E	E	E
10. Voo Reto e Nivelado	E	E	E
11. Coordenação de Atitude e Potência	E	E	E
12. Curvas Cronometradas (com altitude constante e variando)	E	E	E
13. Subida e Descida na Reta com Razão e Vel. Constantes	E	E	E
14. Uso dos instrumentos para uma recuperação de entrada inadvertida IMC	E	E	E
15. Falha no Horizonte Artificial	E	E	E
16. Recuperação de Atitudes Anormais	E	E	E
17. Ajuste e Uso do ADF (introdução a rádio navegação)	E	E	E
18. Ajuste e Uso do VOR (introdução a rádio navegação)	E	E	E
19. Uso de dispositivo GNSS (introdução)	E	E	E
20. Cheque Pré-Pouso	E	E	E
21. Pouso	E	E	E
22. Procedimentos Após o Pouso	E	E	E
23. Estacionamento	E	E	E
24. Corte do Motor	E	E	E
25. Cheque de Abandono	E	E	E
Tipo para CIV:	C	C	C
Tempo da Missão (hs):	2.0	2.0	1,0

* A missão I.BX1 trata-se de voo de avaliação para liberação para a próxima fase.

PROGRAMA DE INSTRUÇÃO – IFRHP 001 B		
Revisão: B	Data: 20/09/2023	

FASE II.A - PROCEDIMENTOS E NAVEGAÇÃO IFR AATD

FASE II.A - PROCEDIMENTOS E NAVEGAÇÃO IFR AATD	II.A 01	II.A 02	II.A 03	II.A 04	II.A 05	II.A 06	II.A 07	II.A X1
1. Leitura e briefing de cartas aeronáuticas	M	C	A	E	E	E	E	E
2. Preparação de painel	M	C	A	E	E	E	E	E
3. Uso do equipamento GNSS	M	C	A	E	E	E	E	E
04. Navegação via auxílios-rádio	M	C	A					E
05. Voo em rota na FIR	M	C	A					E
06. Voo em rota na aerovia	M	C	A					E
07. Órbitas usando o GNSS (waypoints)	M	C	A	E	E	E	E	E
08. Procedimento de aproximação e pouso RNAV (GNSS)	M	C	A	E	E	E	E	E
09. Saída por instrumentos (SID) (auxílios-rádio e RNAV)	M	C	A	E	E	E	E	E
10. Subida de acordo com órgãos de controle	M	C	A					E
11. Uso do ADF (RMI)				M	C	A	E	E
12. Uso do DME				M	C	A	E	E
13. Procedimento de aproximação e pouso com arco DME					M	C	A	E
14. Órbitas e Esperas (rádio auxílio/VOR)	M	C	A	E	E	E	E	E
15. Uso do VOR e VOR/DME	M	C	A	E	E	E	E	E
16. Procedimento de aproximação e pouso VOR				M	C	A	E	E
17. Procedimento de aproximação e pouso ILS				M	C	A	E	E
18. Procedimento de aproximação com perda do Glide Slope				M	C	A		E
19. Procedimento de aproximação com perda do Localizer				M	C	A		E
20. Pouso após MDA/DA				M	C	A		E
21. Aproximação perdida (MDA/DA)				M	C	A		E
22. Chegada por instrumentos (STAR)				M	C	A		E
23. Descida em Rota	M	C		A		E		E
24. Procedimento de Descida RNAV			M		C		A	E
25. Aproximação por instrumentos nos mínimos especificados	M	C		A		E		E
26. Procedimentos com painel de instrumentos limitado	M	C			A			E
27. Cheque Pré-Pouso	M	C	A	E	E	E	E	E
28. Pouso	M	C	A	E	E	E	E	E
Tipo para CIV:	C	C	C	C	C	C	C	C
Tempo da Missão (hs):	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	1,0

* Missão II.AX1 trata-se de voo de avaliação para liberação para o cheque.

PROGRAMA DE INSTRUÇÃO – IFRHP 001 B		
Revisão: B	Data: 20/09/2023	

FASE II.B - PROCEDIMENTOS E NAVEGAÇÃO IFR HELICÓPTERO

FASE II.B - PROCEDIMENTOS E NAVEGAÇÃO IFR HELICÓPTERO	II.B 01	II.B 02	II.B 03	II.B 04	II.B 05	II.B 06	II.B 07	II.B X1
1. Inspeção pré-voo	M	C	A	E	E	E	E	E
2. Planejamento da navegação aérea	M	C	A	E	E	E	E	E
3. Preparação do plano de voo	M	C	A	E	E	E	E	E
4. Fraseologia aeronáutica	M	C	A	E	E	E	E	E
5. Documentação a Bordo obrigatória	M	C	A	E	E	E	E	E
6. Peso e balanceamento	M	C	A	E	E	E	E	E
7. Separação de Cartas	M	C	A	E	E	E	E	E
8. Preparação de Painel	M	C	A	E	E	E	E	E
9. Rotinas operacionais e uso do checklist	M	C		A	E	E		E
10. Briefing de cartas aeronáuticas	M	C		A	E	E		E
11. Saída por Instrumentos (SID)	M			C	A			E
12. Procedimento de Subida	M			C	A			E
13. Mudança de radiais	M			C	A			E
14. Navegação via auxílios-rádio	M		C	A	E		E	E
15. Voo em rota	M		C	A	E		E	E
16. Entrada e Espera em Órbita VOR		M	C	A		E	E	E
17. Procedimento de Descida VOR		M	C	A		E	E	E
18. Procedimento de aproximação e pouso de não-precisão		M	C	A		E	E	E
19. Procedimento de aproximação e pouso de precisão		M	C	A		E	E	E
20. Arremetida por Instrumentos na MDA		M	C	A		E	E	E
21. Arremetida por Instrumentos na DA		M	C	A		E	E	E
22. Pouso após DA		M	C	A		E	E	E
23. Emergência em rota		M	C	A		E	E	E
Tipo para CIV:	C	C	C	C	C	C	C	C
Tempo da Missão (hs):	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	1,0

* Missão II.BX1 trata-se de voo de avaliação para liberação para o cheque.

PROGRAMA DE INSTRUÇÃO – IFRHP 001 B		
Revisão: B	Data: 20/09/2023	

2.1 PERFIL DO EGRESSO

O objetivo da Vertical Escola neste curso é formar pilotos com elevado nível técnico e de consciência situacional, cientes de todos os detalhes que envolvem a operação de uma aeronave em condições de voo por instrumentos. Que estejam preparados para cumprir procedimentos de qualquer tipo, formando, portanto, um profissional capaz de cumprir procedimentos com segurança, atento aos detalhes do procedimento cumprido, atendendo as orientações do órgão ATS de forma clara e precisa. Sempre tendo como foco os parâmetros e critérios que precisam ser seguidos para uma operação e voo seguros.

3. DESCRIÇÃO DAS AERONAVES

A escola se utiliza de aeronaves Robinson R22 registradas no Registro Aeronáutico Brasileiro – RAB, na categoria PRI e estão discriminadas na EI em detalhes e capacidades.

3.1 ITENS “NO GO”

Devido a simplicidade de equipamentos e operação dos helicópteros de modelo Robinson 22, será dispensado o uso da MEL e adotada a orientação do fabricante conforme preconizado no “R22 POH” (Manual de Operações do Piloto/CFM) na seção 2 Limitações Página 2-6 com parte transcrita e traduzida abaixo:

“Alternator, RPM governor, low rotor RPM warning system, and OAT gauge must be operational for dispatch”

Alternador, governador de RPM, sistema de alerta de baixa RPM do rotor e medidor de OAT devem estar operacionais para despacho.

PROGRAMA DE INSTRUÇÃO – IFRHP 001 B		
Revisão: B	Data: 20/09/2023	

4. PROCEDIMENTOS

Todas as missões realizadas com os alunos, sem exceção, terão registro realizado no sistema de controle de voos da escola. Este sistema possui os dados do aluno, controle de pagamentos realizados, dados e controle de vencimentos de habilitações, exames médicos e etc.

Esta ficha denominada FIV (ficha de instrução de voo), conterá dados do voo como data, horário, tempo de duração, dados do aluno e instrutor que realizaram a missão, manobras realizadas e o devido grau de proficiência atingido pelo aluno além das observações gerais do instrutor quanto ao desempenho do aluno e que foram verbalizadas no debriefing com o mesmo.

A FIV é preenchida pelo instrutor responsável pelo voo após cada missão, é impressa e assinada por instrutor e aluno e arquivada na pasta/prontuário do aluno, permanecendo também disponível em modo eletrônico.

4.1 FIV E ACOMPANHAMENTO DA INSTRUÇÃO

Cada FIV preenchida e lançada alimenta o sistema com dados soma todas as horas cumpridas pelo aluno, nesta mesma FIV é apresentado o relatório totalizando as horas por qualificação e subtraindo as mesmas dos pré-requisitos para o respectivo curso. Este quadro de horas é, portanto, atualizado e disponibilizado ao aluno a cada missão realizada e lançada no sistema.

Um exemplo da FIV utilizada no decorrer do curso pode ser conferida no anexo I deste PI.

4.2 DEFINIÇÃO DO INSTRUTOR

O instrutor que fará o voo com determinado aluno será designado conforme escala e será agendado pelo coordenador de curso. O aluno entra em contato com o coordenador que fará o agendamento e alocará um instrutor habilitado e apto a cumprir o programa IFR deste PI.

4.3 RECEBIMENTO DE ALUNO DE OUTRO CIAC

Alunos de outros CIAC's poderão ser recebidos e matriculados pela Vertical sem restrições. Ao se matricular, serão levantados os dados de horas voadas e pré-requisitos já cumpridos pelo aluno no CIAC anterior. De posse destes dados o coordenador de curso deverá avaliar em que missão deste

PROGRAMA DE INSTRUÇÃO – IFRHP 001 B		
Revisão: B	Data: 20/09/2023	

PI o referido aluno deveria estar com tal quantidade de horas, isto posto, o coordenador de curso fará um voo de avaliação com o aluno onde será averiguado o grau de proficiência deste em todas as manobras constantes neste PI que teriam sido ministradas até tal número de horas. Caso o grau de proficiência seja adequado, o aluno então segue o PI daquele ponto em diante, obviamente que observados os pré-requisitos que deveriam ter sido cumpridos até tal ponto do programa de instrução.

Caso o aluno não demonstre proficiência adequada em uma ou mais manobras, o coordenador de curso deverá então marcar as missões que precisarão ser realizadas no programa para que esta deficiência seja sanada, as missões serão repetidas até o atingimento do grau de proficiência adequado e após então o aluno poderá seguir com o programa de curso conforme previsto.

4.4 PROGRAMA DE MONITORIA CONTINUADA

Todo aluno, independentemente dos horários agendados e períodos de voo pode ser assistido por qualquer instrutor. Essas assistências são como uma monitoria, onde o aluno poderá acessar o coordenador de cursos e agendar um horário com instrutor para se tirar dúvidas, repassar um planejamento de voo/navegação, fazer hora de nacele ou qualquer assistência do tipo. O aluno não paga nada mais por isso já que é previsto que essas assistências ocorram permanentemente no decorrer de sua formação.

4.5 UTILIZAÇÃO DE SIMULADOR E HORA DE NACELE

Os alunos poderão a qualquer tempo realizar hora de nacele bem como voo em dispositivo simulador mediante prévio agendamento com o coordenador de cursos.

Estes poderão ser realizados por iniciativa do aluno ou sempre que recomendado pelo instrutor no debriefing ao final da instrução.

A hora de nacele poderá ser realizada tanto nos helicópteros quanto em dispositivo simulador. A utilização do simulador por parte de um aluno IFR está sujeita a disponibilidade de agenda. Quando esta utilização for acompanhada de um instrutor, esta hora será cobrada e contabilizada para o cumprimento dos requisitos do PI.

PROGRAMA DE INSTRUÇÃO – IFRHP 001 B		
Revisão: B	Data: 20/09/2023	

4.6 REGISTRO DAS INSTRUÇÕES EM VÍDEO

Está disponível dentre os recursos instrucionais o equipamento de gravação em vídeo Câmera GoPro com suporte apropriado para fixação na cabine.

Os registros das instruções em vídeo ficarão a critério do instrutor e deverão ser realizados sempre que julgado necessário para a boa condução da instrução e/ou se preconizado por este PI para fins de qualificação no PQI. Por questões de limitação de recursos de armazenamento, o aluno que quiser obter os arquivos gravados deverá disponibilizar uma unidade de memória (HD, pen-drive) para a cópia dos arquivos logo após a missão já que após utilização dos mesmos a escola não os manterá em arquivo eletrônico.

4.7 AERÓDROMOS DE OPERAÇÃO

Ficam estabelecidos neste PI que os aeródromos de operação dos voos de instrução serão o principal Helicentro Helipark - SIAV (base operacional) e como aeródromo secundário o de São José dos Campos – SBSJ. Estes são devidamente homologados pela ANAC para voos visuais diurnos e noturnos e contemplam, portanto, os requisitos de segurança possuindo a estrutura necessária para o atendimento ao PI e execução das manobras e treinamentos nele previstos.

5. CRITÉRIOS MÍNIMOS DE APROVAÇÃO

Será considerado aprovado o aluno que obter proficiência suficiente em todas as manobras previstas no programa.

O grau de proficiência é previsto no “GUIA de Manobras para Instrução de Voo por Instrumentos”, publicado pela ANAC e utilizadas nas instruções como fonte de informação primária para o decorrer do treinamento.

Nele estão descritas todas as manobras contidas neste programa de instrução acompanhadas de seus limites aceitáveis de variação para cada grau de formação do aluno.

PROGRAMA DE INSTRUÇÃO – IFRHP 001 B		
Revisão: B	Data: 20/09/2023	

Quando eventualmente o aluno não atingir o grau de proficiência adequado para determinada manobra em seu estágio de evolução, esta deverá ser repetida na missão seguinte até que se obtenha o grau desejado sem comprometimento das manobras previstas na missão seguinte. Caso isto ocorra, deverá ser previsto um incremento de horas no treinamento deste aluno até que o grau desejado seja obtido em todas as manobras previstas.

Esta deficiência deverá ser registrada na FIV do respectivo voo onde foi identificada para que com a ciência do instrutor a instrução posterior seja devidamente sanada.

6. BIBLIOGRAFIA

São fontes de informação utilizadas no curso:

- R22 Pilot's Operating Handbook – disponível no site da Robinson Helicopters
- GUIA de Manobras para Instrução de Voo por Instrumentos - ANAC
- IS 141-007 – disponível no site da ANAC
- IS 00-02G – disponível no site da ANAC
- ICA 100-1 – disponível no site da ANAC
- ICA 100-11 – disponível no site da ANAC
- ICA 100-16 – disponível no site da ANAC

7. DURAÇÃO DAS ATIVIDADES INSTRUCIONAIS

Não há limite para a conclusão do curso de IFRH quanto ao prazo. Porém, é recomendado que o curso seja realizado em um ritmo constante, e que o espaçamento entre um voo e outro não ultrapasse o período máximo de 15 dias. O tempo necessário para que se complete a prática de voo varia de acordo com muitos fatores, como desempenho individual, disponibilidade do Instrutor e da aeronave, condições locais, dentre as quais meteorológicas, e volume de tráfego.

Devido as características do voo por instrumentos, deslocamento até aeródromos com auxílios, tempo para cumprimento de procedimento, relativa baixa performance da aeronave utilizada na

PROGRAMA DE INSTRUÇÃO – IFRHP 001 B		
Revisão: B	Data: 20/09/2023	

instrução, as missões foram previstas com um mínimo de 2 horas de voo. Esta organização se repete no simulador para que os conteúdos sejam distribuídos de forma equilibrada e concomitantes.

PROGRAMA DE INSTRUÇÃO – IFRHP 001 B

Revisão: B

Data: 20/09/2023



ANEXO I

Ficha de Avaliação de Voo				Número: 2744
Nome Aluno / CANAC	Victor do Carmo Nascimento Chaves	152892	(R) SubRel Manobras por FIV 6	
Nome Piloto / CANAC	Costandi de Andrade Kardosh	849414		
Data	01/01/2022	TotalHs	00:00	
Aeronave	PT-YMT	Pousos	4	
De	SDWS	Comb	50	
Para	SDWS	VFR-IFR	IFR	
Part	13:00	Curso	IFRH	
Decol	13:00	Função a Bordo	Duplo Comando	
Pouso	13:00	Navegação Local	Navegação	
Corte	13:00	Milhas Nauticas	0	
Natureza Voo	TN	DiurnoDecimal	0,00	
Diurno	00:00	NoturnoDecimal		
Noturno		DB/Pag/Linha	18/36/05	
IFR Capota		Grau	5	
Comentários				
Voo Local Diurno Aluno se apresentou elaboração do manifesto e consultou meteorologia. Voo reto nivelado- Ok aluno mantém velocidades e altitudes exigidas, efetua correções com coordenação. Realiza fonia com boa fraseologia na coordenação e controle. Ter mais atenção aos parâmetros internos da aeronave. Aprox. Normal- Ok Aluno realiza manobra com boa coordenação. Se atentar ao perder velocidade, compensar com o coletivo para manter rampa constante e chegar com atitude nivelada. Dec. Normal- Ok Aluno realiza manobra com boa coordenação, mantém eixo, proa e altura, boa manutenção de PA. Se atentar em alguns momentos no controle da aceleração. Aprox. grande Ângulo- Realiza manobra, bom controle de velocidade e proa. Se atentar em manter eixo de aproximação mais estável, não chegar com atitude cabrada. Realizou bom circuito de tráfego, mantendo altitudes e velocidades exigidas. Ter mais atenção aos checks pré pouso e decolagem. Foi realizado repasse de trabalho solo (quadrado proa fixa e variável, giro no eixo, compasso e 4 proas) demonstrou boa coordenação durante as manobras.				
Requisitos de Instrução a Cumprir				
Requisitos IFRH	Total	Qty Faltante		
Horas Totais em TN IFRH - 40 hs	0,0	Faltam 40 Horas de Treinamento		
Horas Simulador IFRH - 20 hs	0,0	Faltam 20 Horas de voo		
Horas Voo IFRH Sob Capota - 20 hs	0,0	Faltam 20 Horas de voo		
* Para alunos que cumpriram o programa PCH com as 5 hs simulador + 5 hs IFR básico, os requisitos são reduzidos para 30 hs totais sendo 15 hs simulador + 15 hs voo IFR sob capota.				
Realizar voo em descida Taxiar o helicóptero Realizar os checks pré-decolagem Realizar uma decolagem normal Realizar uma aproximação normal para pouso Realizar uma Decolagem Direta Realizar uma aproximação e Pouso Direto Realizar uma aproximação perdida Fraseologia Mantém o voo reto e nivelado Decolar a aeronave e estabelecer voo pairado Realizar curvas Realizar circuitos de tráfego Pousar e decolar de terreno inclinado Aproximação de grande ângulo Decolagem de máxima performance Realizar um pouso forçado a partir de um voo nivelado Realizar autorotação[ões] () Direta () 90° () 180° () 360 Realizar voo em subida Definir prioridades e gerenciar tarefas Operar o equipamento de rádio Gerenciar panes do equipamento de rádio Operar o transponder Gerenciar o sistema de combustível Reabastecer a aeronave Gerenciar Passageiros Gerenciar carga e/ou bagagem Mantém uma vigilância efetiva Quadrados Avaliar situações e tomar decisões Executar giros em torno do mastro Mantém comunicações e relações interpessoais efetivas Reconhecer e gerenciar ameaças Reconhecer e gerenciar erros Cumprir as regras de tráfego aéreo Realizar procedimentos pré-voo Realizar inspeção pré-voo Acionar o helicóptero Gerenciar travamento ou perda de eficiência dos pedais Mantém consciência situacional Realizar um procedimento de descida e chegada sob IFR Parada rápida / Rejeição de decolagem Reconhecer falhas dos instrumentos do painel Realizar manobras com o painel de instrumentos limitado Recuperar a aeronave de atitudes anormais com referências Restabelecer o voo visual com painel de instrumentos limitado Planejar um voo IFR Realizar uma decolagem IFR Realizar um procedimento de saída IFR Realizar manobras utilizando o painel de instrumentos com Navegar a aeronave sob IFR Testar e monitorar a integridade dos instrumentos e suas Realizar um procedimento de espera IFR Realizar uma aproximação por instrumentos com falha de Realizar uma aproximação para circular Preparar a aeronave para o procedimento Realizar o procedimento Realizar uma aproximação perdida Preparar a aeronave para o procedimento Realizar o procedimento Realizar um procedimento de saída IFR com falha de moto Cálculos de desempenho de pouso e decolagem da aeron Realizar uma aproximação perdida Gerenciar falhas de sistemas Realizar aproximação e pouso corrido Realizar pouso final e corte do motor Realizar procedimentos pós-voo Instrumentos e equipamentos requeridos para a realizaçã Documentos requeridos para a realização do voo				

quarta-feira, 2 de fevereiro de 2022

Página 1 de 2

Vertical Escola de Aviação Civil Ltda. CNPJ: 17.446.696/0001-87

Rua Fortunato Grilenzzone nº 417 - Helipark – Parque Jandaia, Carapicuíba – SP
contato@verticalhelicopteros.com.br | www.verticalhelicopteros.com.br

Conhecimentos técnicos da aeronave

Recuperar a aeronave de atitudes anormais com referênci

Cálculo de peso e balanceamento da aeronave

Gerenciar perda completa da tração do rotor de cauda

Boletins ou notificações de segurança referentes à operaç

Leitura e interpretação de mensagens e cartas meteoroló

Leitura e interpretação de publicações aeronáuticas (ROT

Planejamento de voo

Mínimos meteorológicos para a operação IFR nos aeródro

Autonomia mínima e aeródromos de alternativa requerid

Leitura e interpretação de cartas IFR

Procedimentos GNSS

Procedimentos normais, anormais e de emergência da aer

Assinatura Aluno

Assinatura Instrutor

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

A Empresa **VERTICAL ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, CNPJ 17.446.696/0001-87**, para fins de cadastramento junto ao SECAMI, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr **COSTANDI DE ANDRADE KARDOSH**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 12.242.720-8, expedida pelo(a) SP/SSP, DECLARA, para atender ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei N.º 8.666/93 e alterações posteriores, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **não emprega** menor de dezesseis anos.

Carapicuíba, 08 de outubro de 2024

Documento assinado digitalmente
 **COSTANDI DE ANDRADE KARDOSH**
Data: 08/10/2024 13:43:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

COSTANDI DE ANDRADE KARDOSH
CPF: 162.558.778-33
Diretor



**Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DOPE-Divisão de Administração-Licitações**

ATESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. O ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio do DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESTRATÉGICAS - DOPE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.236.548/0005-10, com sede na Rua Brigadeiro Tobias nº 527, 8º andar, Centro, São Paulo / SP, Telefone (11) 3311-3100, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa VERTICAL ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, inscrita no CNPJ sob nº 01.207.219/0001-29, situada na Rua Fortunato Grilenzzone, 417, sala 03, Bairro Parque Jandaia, Carapicuíba / SP, nos forneceu até o momento aproximadamente 300 horas de voo visual diurno, 30 horas de voo visual noturno e 30 horas de voo por instrumento, a fim de obtenção das licenças de Piloto Privado de Helicópteros e da Habilitação de Voo por Instrumentos, de acordo com o PROCESSO DOPE SEI 058.00017181/2023-14, PREGÃO ELETRÔNICO DOPE Nº 27/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DOPE Nº 01/2023.

2. Atestamos que a empresa cumpriu e segue cumprindo o acordado em contrato. Não existem em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Paulo, na data da assinatura digital.

PAULA REBOUÇAS RIBEIRO
Núcleo de Suprimentos, Patrimônio
e Subfrota do DOPE



Documento assinado eletronicamente por **Paula Rebouças Ribeiro, Auxiliar de Papiloscopista Policial**, em 20/05/2024, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028382741** e o código CRC **1ACC8873**.

	ESPECIFICAÇÕES DE INSTRUÇÃO CENTROS DE INSTRUÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL - RBAC 141	Revisão (008)
	VERTICAL ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA	

1. INFORMAÇÕES DO CIAC

Razão Social VERTICAL ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA		Nome Fantasia VERTICAL ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA	
CNPJ 17.446.696/0001-87	Código do CIAC 199	Tipo de CIAC 2	Situação ATIVO
Endereço do CIAC Sede Rua Fortunato Grilenzzone, 417 - Sala 13, Parque Jandaia, Carapicuíba/SP - CEP 06333-230 Contatos: (11) 3061-3070 - armentano.alves@gmail.com -			
Endereço(s) do(s) Satélite(s)			

2. PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função	Nome Completo
Gestor Responsável	COSTANDI DE ANDRADE KARDOSH
Gerente da Qualidade	CAIO PARDO MEO POMPEO DE CAMARGO
Gerente de Segurança Operacional	CAIO PARDO MEO POMPEO DE CAMARGO

3. PROGRAMA(S) DE INSTRUÇÃO APROVADO(S)

Curso	Código do PI	Especificidade	Modalidade	Centro(s) de Instrução	Coordenador	PQI	Situação
Instrutor de Voo - Helicóptero - Prático	INVHP001-B	---	Presencial	199	COSTANDI DE ANDRADE KARDOSH	-	Ativo
Piloto Comercial - Helicóptero - Prático	PCHP001-B	---	Presencial	199	CARLOS ALBERTO FONSECA	***	Ativo
Piloto Comercial - Helicóptero - Prático	PCHP002-B	Reduzido	Presencial	199	CARLOS ALBERTO FONSECA	*	Ativo
Piloto Privado - Helicóptero - Prático	PPHP001-B	---	Presencial	199	COSTANDI DE ANDRADE KARDOSH	*	Ativo
Piloto Privado - Helicóptero - Prático	PPHP002-B	---	Presencial	199	COSTANDI DE ANDRADE KARDOSH	***	Ativo
Piloto Privado - Helicóptero - Prático	PPHP003-B	Reduzido	Presencial	199	COSTANDI DE ANDRADE KARDOSH	*	Ativo
Voo por Instrumentos - Helicóptero - Prático	IFRHP001-B	---	Presencial	199	CARLOS ALBERTO FONSECA	***	Ativo
Voo por Instrumentos - Helicóptero - Prático	IFRHP002-B	Reduzido	Presencial	199	CARLOS ALBERTO FONSECA	*	Ativo

4. AERONAVE(S) AUTORIZADA(S)

Matricula	Fabricante	Modelo	Tipo de Voo Autorizado	Habilitação de Classe
PPSAR	ROBINSON HELICOPTER	R22 BETA	VFR NOTURNO	HMNC
PRIHE	ROBINSON HELICOPTER	R22	VFR NOTURNO	HMNC
PRIQE	ROBINSON HELICOPTER	R22 BETA	VFR NOTURNO	HMNC
PTYMT	ROBINSON HELICOPTER	R22	VFR NOTURNO	HMNC

5. DISPOSITIVO(S) DE TREINAMENTO AUTORIZADO(S) - FSTD / AATD

Código de Qualificação	Fabricante	Modelo	Número de Série	Nível	Categoria	Centro de Instrução	Convênio
ATD#0095	Vertical Helicópteros	R22 / BELL 407	s/N	AATD	Helicóptero	VERTICAL ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA	Não

6. EXAMINADOR(ES) CREDENCIADO(S)

Nome Completo	Autorização(ões)	Validade do Credenciamento	Situação
CAIO PARDO MEO POMPEO DE CAMARGO	PPH, PCH INVH, HMNC	09/10/2023	Em atividade
COSTANDI DE ANDRADE KARDOSH	PPH, PCH INVH, IFRH, HMNC	01/04/2025	Em atividade
MARCELO FAGUNDES OLIVEIRA	PPH, PCH INVH, IFRH, HMNC	16/11/2025	Em atividade
ALEXANDRE FELICIO DELFINO GOMES	PCH, PCM IFRH, INVH, HMNC	04/04/2026	Em atividade

7. CONVÊNIO(S)

Razão Social / Nome fantasia	CNPJ	Curso
------------------------------	------	-------

8. AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS

Autorização para realizar voos panorâmicos até 26/12/2024 (conforme art. 4º da Resolução nº 567, de 23 de junho de 2020). Autorização para a aeronave de matrícula PP-SAR ser utilizada em instrução IFR sob capota (referência similar da IS 141-007 em relação aos helicópteros).

9. OBSERVAÇÕES

10. CONTROLE DE REVISÕES

Revisão	Data	Especificações	Processo
008	Vide abaixo	• Exclusão de Examinador Credenciado	00065.009048/2024-12
007	08/04/2024	• Inclusão/Revisão/Revalidação de Examinador Credenciado	00065.009048/2024-12
006	02/04/2024	• Revisão de Material Técnico (MIP/MGSO/MGQ) • Inclusão/Revisão de Programa de Instrução	00065.029376/2023-46
005	12/12/2023	• Alteração CIAC Sede	00065.029376/2023-46
004	28/11/2023	• Inclusão/Revisão/Revalidação de Examinador Credenciado	00065.030682/2023-25
003	23/11/2023	• Inclusão de Aeronaves	00065.044038/2023-34
002	18/10/2023	• Inclusão de Aeronaves	00065.037776/2023-25
001	14/04/2023	• Inclusão/Revisão/Revalidação de Examinador Credenciado	00065.006118/2023-91
000	23/09/2022	• Certificação	00065.038009/2021-71

Coordenador de Acompanhamento de Organizações de Formação
(Assinado digitalmente - Vide abaixo)



Documento assinado eletronicamente por **Jean Ricardo Schmidt, Coordenador(a) de Acompanhamento de Organizações de Formação**, em 17/04/2024, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **9928031** e o código CRC **29310975**.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL (NATIONAL CIVIL AVIATION AGENCY) Superintendência de Pessoal da Aviação Civil (Department of Civil Aviation Personnel)	
CERTIFICADO DE CENTRO DE INSTRUÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL (AUTHORIZED TRAINING ORGANIZATION CERTIFICATE)		
Razão Social (Operator Name): VERTICAL ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA Nome Fantasia (Dbá Trading Name): VERTICAL ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA		CNPJ: 17.446.696/0001-87 Tipo de CIAC: 2 Endereço (Address): Rua Fortunato Grilenzzone, 417 - Sala 13, Parque Jandaia, Carapicuíba /SP - CEP 06333-230 Telefone (Phone number): +55 (11) 3061-3070
O presente documento certifica que VERTICAL ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA está autorizado a realizar a formação e qualificação de pessoal de aviação civil, segundo o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil (RBAC) nº 141, conforme definido nas Especificações de Instrução vigentes, de acordo com o Manual de Instruções e Procedimentos aceito e em conformidade com as demais normas, regulamentos e padrões estabelecidos pela Agência Nacional de Aviação Civil. <i>This certificate certifies that VERTICAL ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA is authorized to perform aeronaut training under the requirements of the Brazilian Civil Aviation Regulation (RBAC) nº 141, as defined in the current instruction specification, in accordance with the procedures and instruction manual and compliance with rules, requirement and standards established by the National Civil Aviation Agency – Brazil.</i>		
Validade (Expiration): Este certificado, emitido de acordo com a legislação em vigor, terá validade ilimitada, salvo em caso de revogação, suspensão, ou cassação, pela Autoridade de Aviação Civil Brasileira. <i>This Certificate shall remain valid for an unlimited duration, unless the approval is revoked, suspended or cancelled by Brazilian Civil Aviation Authority.</i>		
Pontos de Contato Operacional (Operational Points of Contact) Informações detalhadas para contatos, a qualquer momento, com o pessoal de administração do CIAC estão listadas na Especificações de Instrução vigente. <i>Contact details, at which operational and administrative management can be contacted without undue delay, are listed in the current instruction specification.</i>		
Data da emissão (Date of issue): Vide abaixo (See below)		Gerente Técnico de Organizações de Formação (Instruction Organizations Technical Branch Manager) (Assinado digitalmente / Digitally signed) Vide abaixo (See below)



Documento assinado eletronicamente por **André Stock Hoffmann, Gerente Técnico(a) de Organizações de Formação**, em 12/12/2023, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **9443744** e o código CRC **4920A0F6**.



MUNICIPIO DE CARAPICUIBA

Estado de S. Paulo

SECRETARIA DE RECEITA E RENDAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

CERTIDÃO MOBILIÁRIA 20497/2024

Válida por 90 (noventa) dias da data da sua emissão.

INTERESSADO(A): IURES DE CASTRO DELFINO

A **SECRETARIA DE RECEITA E RENDAS** do Município de Carapicuíba, através do **Setor de Rendas Mobiliária, C E R T I F I C A**, em relação a empresa abaixo, que:

Razão Social :	VERTICAL ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA	
Inscrita sob nº:	121375	Desde: 28/07/2023
CNPJ :	17.446.696/0001-87	
Estabelecida à:	RUA FORTUNATO GRILENZONE Nº 417 SALA 03	
Bairro:	PARQUE JANDAIA	CARAPICUÍBA - SP
Ramo de Atividade Principal:	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO	
Outras Atividades Cadastradas:	MANUTENÇÃO DE AERONAVES NA PISTA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AERONAVES, EXCETO A MANUTENÇÃO NA PISTA	

Não existem débitos / lançamentos tributários e Não tributários, relacionados ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN) e Taxa de Localização e Funcionamento (TLF) até a presente data.

Fica ressalvado o direito da **Fazenda Pública do Município de Carapicuíba**, na cobrança de débitos provenientes de imposto, taxas, contribuição de melhoria e multas, que venham a ser apurados, ou que se verifique a qualquer tempo, nos termos da Lei 2.968, de 28 de dezembro de 2009.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet no endereço: <https://carapicuiiba.giap.com.br/apex/carapi/f?p=1260:10>, clicando no ícone IPTU, ITBI e TAXAS.

Carapicuíba, 24 de Julho de 2024.





11/10/2024

0080582859

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5641916**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 10/10/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

VERTICAL ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ: 17.446.696/0001-87, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 11 de outubro de 2024.

PEDIDO Nº:**0080582859**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VERTICAL ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.446.696/0001-87

Certidão nº: 69641351/2024

Expedição: 11/10/2024, às 10:17:42

Validade: 09/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VERTICAL ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.446.696/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.446.696/0001-87
Razão Social: ROTOR TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL L
Endereço: AV EMILIO ANTONON 891 HANGAR CONCORDE / CHACARA AEROPORTO / JUNDIAI / SP / 13212-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/10/2024 a 30/10/2024

Certificação Número: 2024100119402016568301

Informação obtida em 11/10/2024 10:17:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/10/2024 10:16:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VERTICAL ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA**
CNPJ: **17.446.696/0001-87**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **VERTICAL ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA**

CPF/CNPJ: **17.446.696/0001-87**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:16:04 do dia 11/10/2024 , com validade até o dia 10/11/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: J5C3hzauAsvgbrlu8AyM

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 428.258-8**

Prazo de Validade: até 08/01/2025

CNPJ: 17.446.696/0001-87

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 11 DE OUTUBRO DE 2024

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 17.446.696/0001-87

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24100401027-10

Data e hora da emissão 11/10/2024 10:14:52

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1532382 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 17.446.696/

Contribuinte: VERTICAL ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA

Liberação: 01/10/2024

Validade: 30/03/2025

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

O CNPJ NÃO POSSUI ESTABELECIMENTO INSCRITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. O PRESENTE DOCUMENTO NÃO COMPROVA REGULARIDADE NO CADASTRO DE EMPRESAS DE FORA DO MUNICÍPIO (CPOM).

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:14:05 horas do dia 11/10/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 9F0082F

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



DECLARAÇÃO DO CADIN ESTADUAL - DCAD

IDENTIFICAÇÃO

CPF/CNPJ: 17.446.696/0001-87

Nome : VERTICAL ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA

Não foram encontradas pendências no CADIN ESTADUAL - GO.

Pesquisa realizada em: 11/10/2024 às 10:01:34

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 10, § 3º, Lei nº 19.754, de 17 de julho de 2017, (DO de 19-07-2017)

Observações:

- A inexistência de registro no CADIN não configura reconhecimento de regularidade de situação e não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao Sistema CADIN Estadual.
- A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Economia de Goiás, endereço: <https://sistemas.sefaz.go.gov.br/cdn-consultas/declaracao>
- Emissão gratuita. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

VALIDADOR DA DECLARAÇÃO: 202401069960



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 47663762

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CNPJ

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

17.446.696/0001-87

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.485.957.660

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 11 OUTUBRO DE 2024

HORA: 10:0:18:0



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VERTICAL ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA
CNPJ: 17.446.696/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:13:20 do dia 27/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/03/2025.

Código de controle da certidão: **F815.2C87.6BE4.DED8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
17.446.696/0001-87

NOME EMPRESARIAL:
VERTICAL ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA

CAPITAL SOCIAL:
R\$144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
COSTANDI DE ANDRADE KARDOSH

Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 11/10/2024 às 09:58 (data e hora de Brasília).

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.446.696/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/12/2012
NOME EMPRESARIAL VERTICAL ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.16-3-01 - Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista 33.16-3-02 - Manutenção de aeronaves na pista		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FORTUNATO GRILENZONE	NÚMERO 417	COMPLEMENTO SALA 13
CEP 06.333-230	BAIRRO/DISTRITO PARQUE JANDAIA	MUNICÍPIO CARAPICUIBA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIROVERTICAL@VERTICALHELICOPTEROS.COM.BR		TELEFONE (11) 3061-3070
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/12/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/10/2024 às 09:48:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8120-8

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

B707-082337

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 12.242.720-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/NOV/2013

NOME COSTANDI DE ANDRADE KARDOSH

FILIAÇÃO COSTANDI BISHARA KARDOSH

E ANA LUCIA DE ANDRADE KARDOSH

NATURALIDADE CURITIBA -PR DATA DE NASCIMENTO 29/JUN/1972

DOC ORIGEM CURITIBA-PR
CURITIBA
CN:LV.A40 /FLS.136 /N.001208

CPF 162558778/33

214 Delegado Divisionário
Roberto de Paula IIRGD.SSP.SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

JUCESP
28 07 23

VERTICAL ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA.
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

O infra-assinado:

COSTANDI DE ANDRADE KARDOSH, nacionalidade brasileira, piloto de aeronave, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, natural de Curitiba/PR, nascido aos 29/06/1972, portador da cédula de identidade RG nº 12.242.720-8-SSP/SP e do CPF/MF nº 162.558.778-33, residente e domiciliado na Rua Rio Grande, nº 574, Apto. 13, CEP 04018-001, Vila Mariana, Município e Estado de São Paulo.

Único sócio componente da sociedade empresária limitada, sob a denominação social de **VERTICAL ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA.**, situada na Estrada dos Alpes, nº 1670, Sala 03, CEP 06423-080, Jardim Belval, Município de Barueri, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.446.696/0001-87, e na Junta Comercial do Estado de São Paulo JUCESP sob o nº 35.227.224.077 em sessão de 27/12/2012 e última alteração registrada sob o nº 1.117.999/23-3 em sessão de 06/07/2023, resolvem na melhor forma de direito, alterar e consolidar seu contrato social, em conformidade com as cláusulas e condições a saber:

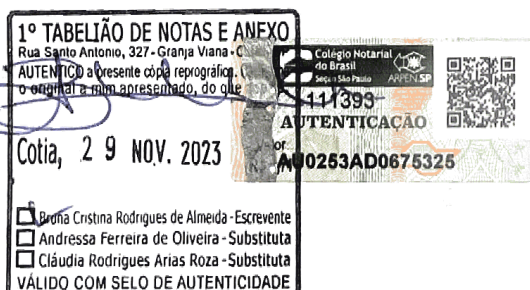
DA SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade altera o endereço da sede devidamente inscrita na JUCESP sob o NIRE 35.227.224.077, e no CNPJ/MF sob o nº 17.446.696/0001-87, para a Rua Fortunato Grilenzzone, nº 417, Sala 13, CEP 06333-230, Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo.

DA FILIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade altera o endereço da filial devidamente inscrita na JUCESP sob o NIRE 35.905.503.006, e no CNPJ/MF sob o nº 17.446.696/0002-68, para a Estrada dos Alpes, nº 1670, Sala 03, CEP 06423-080, Jardim Belval, Município de Barueri, Estado de São Paulo.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas e convalidadas as demais cláusulas do contrato social da sociedade não alteradas pelo presente instrumento, pelo que o sócio resolve consolidar o contrato social da sociedade, que passará a vigorar na íntegra, com a seguinte redação:



Costandi

Costandi

JUCESP
25 07 23

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
VERTICAL ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA.**

COSTANDI DE ANDRADE KARDOSH, nacionalidade brasileira, piloto de aeronave, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, *natural de Curitiba/PR*, nascido aos 29/06/1972, portador da cédula de identidade RG nº 12.242.720-8-SSP/SP e do CPF/MF nº 162.558.778-33, residente e domiciliado na Rua Rio Grande, nº 574, Apto. 13, CEP 04018-001, Vila Mariana, Município e Estado de São Paulo.

Único sócio componentes da sociedade empresária limitada, sob a denominação social de **VERTICAL ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA.**, situada na Rua Fortunato Grilenzzone, nº 417, Sala 13, CEP 06333-230, Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.446.696/0001-87, e na Junta Comercial do Estado de São Paulo JUCESP sob o nº 35.227.224.077 em sessão de 27/12/2012 e última alteração registrada sob o nº 1.117.999/23-3 em sessão de 06/07/2023, resolve de comum acordo e na melhor forma de direito, consolidar seu contrato social, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob a denominação social de **VERTICAL ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA.**, e terá duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede na Rua Fortunato Grilenzzone, nº 417, Sala 13, CEP 06333-230, Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, podendo estabelecer filiais e sucursais em qualquer local do país.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem por objeto social Capacitação de pessoal para aviação civil através de cursos teóricos e práticos de voo, e manutenção e reparação de aeronaves.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade possui uma filial com sede na Estrada dos Alpes, nº 1670, Sala 03, CEP 06423-080, Jardim Belval, Município de Barueri, Estado de São Paulo, devidamente inscrita na JUCESP sob o nº NIRE 35.905.503.006, no CNPJ/MF sob o nº 17.446.696/0002-68, e objeto social Capacitação de pessoal para aviação civil através de cursos teóricos e práticos de voo, e manutenção e reparação de aeronaves.

CLÁUSULA QUINTA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

1º TABELÃO DE NOTAS E ANEXOS
Rua Santo Antonio, 327 - Granja Viana - Cotia/SP
AUTÊNTICO a presente cópia reprográfica. Cópia original a ser apresentada, do qual se tira a autenticidade.

Cotia, 29 NOV. 2023

☒ Bruna Cristina Rodrigues de Almeida - Escrevente
☐ Andressa Ferreira de Oliveira - Substituta
☐ Cláudia Rodrigues Arias Roza - Substituta

VÁLIDO COM SELO DE AUTENTICIDADE



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

JUCESP
25 07 23

CLÁUSULA SEXTA - O capital social subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), representado em 144.000 (cento e quarenta e quatro mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuída pelo titular a saber:

**COSTANDI DE ANDRADE KARDOSH 144.000 QUOTAS NO VALOR DE
R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)**

Parágrafo primeiro: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas cotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo segundo: **COSTANDI DE ANDRADE KARDOSH** é sócio único, nos termos do parágrafo único do artigo 1.052 da Lei nº 10.046, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), conforme redação conferida pela MP 881/2019.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade unipessoal limitada será exercida pelo sócio único **COSTANDI DE ANDRADE KARDOSH**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, sendo-lhe assegurado o direito de uma retirada mensal a título de pró-labore, para fazer frente às despesas particulares.

CLÁUSULA OITAVA - Ao administrador da sociedade unipessoal limitada compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens móveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixa Econômica, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

CLÁUSULA NONA – O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros a critério da mesma, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

1º TABELIÃO DE NOTAS E ANEXOS
Rua Santo Antonio, 327 - Granja Viana - Cotia/SP
AUTÊNTICO a presente cópia reprográfica, com o original a mim apresentado, do que se trata.

Cotia, 29 NOV. 2023

Bruna Cristina Rodrigues de Almeida - Escrevente
Andressa Ferreira de Oliveira - Substituta
Cláudia Rodrigues Arias Roza - Substituta
VÁLIDO COM SELO DE AUTENTICIDADE



[Handwritten signature]

JUCESP
25 07 23

Parágrafo único: A sociedade unipessoal limitada poderá apresentar balanços mensais e distribuir os resultados a cada mês ou nos períodos que a sócia única decidir.

CLÁUSULA DÉCIMA – Dando-se falecimento do sócio único, a sociedade não dissolverá, prosseguirá com seus herdeiros e/ou representantes legais. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, o valor dos seus haveres será apurado com base no balanço geral da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O sócio único declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

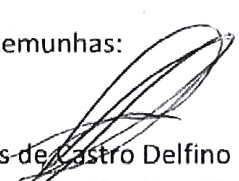
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Elege-se o fórum da comarca de Barueri, Estado de São Paulo para dirimir qualquer dúvida surgida em relação ao presente contrato social, por mais privilegiado que possa vir ser.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, para que produza os efeitos legais.

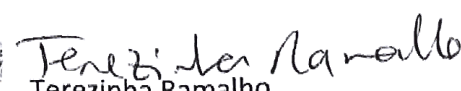
Carapicuíba, 11 de julho de 2023.


COSTANDI DE ANDRADE KARDOSH

Testemunhas:


Iures de Castro Delfino
RG nº 27.903.141-5-SSP/SP




Terezinha Ramalho
RG nº 29.517.360-9-SSP/SP

JUCESP



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: VERTICAL ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 17.446.696/0001-87

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.044.193,67	R\$ 1.698.179,32
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 514.759,15	R\$ 1.304.501,13
DISPONIBILIDADES		R\$ 514.759,15	R\$ 557.471,56
CAIXA/BANCOS		R\$ 514.759,15	R\$ 557.471,56
Caixa/Banco		R\$ 514.759,15	R\$ 557.471,56
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 747.029,57
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 743.559,07
Clientes nacionais		R\$ 0,00	R\$ 743.559,07
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 3.470,50
Adiantamento 13º Salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento de férias		R\$ 0,00	R\$ 3.470,50
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 529.434,52	R\$ 393.678,19
IMOBILIZADO		R\$ 529.434,52	R\$ 393.678,19
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 1.357.563,31	R\$ 1.357.563,31
Máquinas e Equipamentos		R\$ 3.899,00	R\$ 3.899,00
Móveis e Utensílios		R\$ 6.296,73	R\$ 6.296,73
Veículos		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Computadores e periféricos		R\$ 7.374,48	R\$ 7.374,48
Aeronave R22 PT-YMT		R\$ 462.119,27	R\$ 462.119,27
Aeronave R22 PP-SAR		R\$ 727.872,83	R\$ 727.872,83
Aeronave R22 PR-JRF		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (828.128,79)	R\$ (963.885,12)
(-) (-) Aeronaves		R\$ (828.128,79)	R\$ (963.885,12)
PASSIVO		R\$ 1.044.193,67	R\$ 1.698.179,32
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 54.649,97	R\$ 116.236,22
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Helpjet Comercial Ltda - Itanhaem		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Helipark Taxi Aereo e Manutencao Aeronautica Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PETRO SAPPER COMERCIO DE COMB E LUB LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAIZEN S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.6F.CC.E9.0B.26.0A.50.E4.35.BB.C3.C6.00.8E.86.C4.CF.0A.E2-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VERTICAL ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 17.446.696/0001-87

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ANTONIO JOSE SCHIAVON ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MASTER AVGAS LTDA- AMERICANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J P MARTINS AVIACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 4.822,43	R\$ 16.077,39
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R\$ 3.789,60	R\$ 13.724,72
Salários a pagar		R\$ 3.789,60	R\$ 10.254,22
Férias a pagar		R\$ 0,00	R\$ 3.470,50
Rescisões a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º salário a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 1.032,83	R\$ 2.352,67
INSS a pagar		R\$ 559,73	R\$ 1.232,31
FGTS a pagar		R\$ 473,10	R\$ 1.120,36
GRRF a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisão de 13º salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisão de férias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisão FGTS 13º		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 49.827,54	R\$ 100.158,83
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R\$ 49.827,54	R\$ 100.158,83
SIMPLES a Pagar		R\$ 49.827,54	R\$ 100.158,83
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 981.300,00	R\$ 981.300,00
FORNECEDORES		R\$ 981.300,00	R\$ 981.300,00
ADIAN. P/ AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 981.300,00	R\$ 981.300,00
Adiantamento P/ Aumento de Capital		R\$ 981.300,00	R\$ 981.300,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 8.243,70	R\$ 600.643,10
CAPITAL		R\$ 144.000,00	R\$ 144.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 144.000,00	R\$ 144.000,00
Capital Social Integralizado		R\$ 144.000,00	R\$ 144.000,00
RESERVAS		R\$ 0,00	R\$ 456.643,10
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 456.643,10
Reserva de Lucros		R\$ 0,00	R\$ 456.643,10

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.6F.CC.E9.0B.26.0A.50.E4.35.BB.C3.C6.00.8E.86.C4.CF.0A.E2-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VERTICAL ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 17.446.696/0001-87
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (135.756,30)	R\$ 0,00
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (135.756,30)	R\$ 0,00
(-) Prejuízos Acumulados		R\$ (135.756,30)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.6F.CC.E9.0B.26.0A.50.E4.35.BB.C3.C6.00.8E.86.C4.CF.0A.E2-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: VERTICAL ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 17.446.696/0001-87

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO (LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO)		R\$ 489.912,64	R\$ 1.192.399,40
RECEITAS		R\$ 668.887,07	R\$ 1.495.202,17
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 668.887,07	R\$ 1.495.202,17
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 749.079,00	R\$ 1.714.296,23
RECEITAS COM SERVIÇOS		R\$ 749.079,00	R\$ 1.714.296,23
Serviços Prestados a Vista		R\$ 749.079,00	R\$ 0,00
Serviços Prestados a Prazo		R\$ 0,00	R\$ 1.714.296,23
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇO		R\$ (80.191,93)	R\$ (219.094,06)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (80.191,93)	R\$ (219.094,06)
(-) Simples Nacional sobre vendas e serviços		R\$ (80.191,93)	R\$ (219.094,06)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (178.974,43)	R\$ (302.802,77)
(-) DESPESAS		R\$ (178.974,43)	R\$ (302.802,77)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (178.974,43)	R\$ (302.802,77)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (35.879,12)	R\$ (80.172,23)
(-) Salários		R\$ (35.879,12)	R\$ (73.664,71)
(-) Férias		R\$ (0,00)	R\$ (456,67)
(-) 13.Salário		R\$ (0,00)	R\$ (6.050,85)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (6.424,64)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (6.377,15)
(-) Multa rescisória FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (47,49)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (143.095,31)	R\$ (216.205,90)
(-) Material de expediente		R\$ (152,02)	R\$ (477,58)
(-) Depreciações e Amortizações		R\$ (135.756,30)	R\$ (135.756,33)
(-) Material para Uso e Consumo		R\$ (7.186,99)	R\$ (79.971,99)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.6F.CC.E9.0B.26.0A.50.E4.35.BB.C3.C6.00.8E.86.C4.CF.0A.E2-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: VERTICAL ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 17.446.696/0001-87

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.698.179,32	R\$ 2.545.601,75
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.304.501,13	R\$ 1.796.836,05
DISPONIBILIDADES		R\$ 557.471,56	R\$ 637.106,14
CAIXA/BANCOS		R\$ 557.471,56	R\$ 624.193,08
Caixa/Banco		R\$ 557.471,56	R\$ 624.193,08
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 11.177,78
Banco do Brasil S/A		R\$ 0,00	R\$ 11.177,78
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF		R\$ 0,00	R\$ 1.735,28
Aplic Autom / Banco do Brasil		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ourocap		R\$ 0,00	R\$ 1.735,28
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 747.029,57	R\$ 1.149.663,48
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 743.559,07	R\$ 388.903,92
Clientes nacionais		R\$ 743.559,07	R\$ 388.903,92
ADIANTAMENTOS		R\$ 3.470,50	R\$ 3.470,50
Adiantamento 13º Salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento de férias		R\$ 3.470,50	R\$ 3.470,50
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 757.289,06
Estoque de Material de Consumo de Almojarifado		R\$ 0,00	R\$ 757.289,06
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 0,00	R\$ 10.066,43
OUTRAS ANTECIPAÇÕES A APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ 10.066,43
Quotas de Consórcio		R\$ 0,00	R\$ 10.066,43
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 393.678,19	R\$ 748.765,70
IMOBILIZADO		R\$ 393.678,19	R\$ 748.765,70
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 1.357.563,31	R\$ 1.720.274,17
Máquinas e Equipamentos		R\$ 3.899,00	R\$ 293.190,86
Móveis e Utensílios		R\$ 6.296,73	R\$ 6.296,73
Veículos		R\$ 1,00	R\$ 73.420,00
Computadores e periféricos		R\$ 7.374,48	R\$ 7.374,48
Aeronave R22 PT-YMT		R\$ 462.119,27	R\$ 462.119,27
Aeronave R22 PP-SAR		R\$ 727.872,83	R\$ 727.872,83
Aeronave R22 PR-JRF		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.3C.93.32.9A.F2.5F.BA.32.61.64.C2.7A.C8.0D.BB.D9.D7.12.23-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VERTICAL ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 17.446.696/0001-87

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (963.885,12)	R\$ (971.508,47)
(-) Máquinas e equipamentos		R\$ 0,00	R\$ (2.477,45)
(-) Veículos		R\$ 0,00	R\$ (3.670,98)
(-) Computadores Periféricos		R\$ 0,00	R\$ (1.474,92)
(-) (-) Aeronaves		R\$ (963.885,12)	R\$ (963.885,12)
PASSIVO		R\$ 1.698.179,32	R\$ 2.545.601,75
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 116.236,22	R\$ 992.209,33
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 709.705,72
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 709.705,72
FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KABUM S.A.		R\$ 0,00	R\$ 2.525,43
Leroy Merlin Cia brasileira de bricolagem		R\$ 0,00	R\$ 879,90
MARCO SANTOS SILVA		R\$ 0,00	R\$ 38,96
CENTRAL CABOS COM DE CONEXOES ELETRONICAS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 332,80
SANTIL COMERCIAL ELETRICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOBLY COMERCIO VAREJISTA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 385,66
GOOGLE CLOUD BRASIL COMPUTACAO E SERVICOS DE DADOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 73,50
KOPELL DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 315,85
Helpjet Comercial Ltda - Itanhaem		R\$ 0,00	R\$ 606,60
Helipark Taxi Aereo e Manutencao Aeronautica Ltda		R\$ 0,00	R\$ 373.521,06
PETRO SAPPER COMERCIO DE COMB E LUB LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.432,10
RAIZEN S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO JOSE SCHIAVON ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MASTER AVGAS LTDA- AMERICANA		R\$ 0,00	R\$ 1.694,08
J P MARTINS AVIACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 42.666,16
S. M. AIR PARTS & SERVICES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Proar Aeronaves e Revisoes Ltda.		R\$ 0,00	R\$ 1.257,50
VMF AERONAUTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ORION AVIATION ARACATUBA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ORION AVIATION LTDA - RIBEIRAO PRETO		R\$ 0,00	R\$ 816,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.3C.93.32.9A.F2.5F.BA.32.61.64.C2.7A.C8.0D.BB.D9.D7.12.23-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VERTICAL ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 17.446.696/0001-87
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
KOPELL DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 215,84
MARTE UPDATES & AVIONICS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Helitec comercio e servicos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 2.054,93
Bis Aviation Manutencao & Comercio Aeronautico Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aeroteste Oficina de Testes Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alpha-Life Assessoria Ocupacional Ltda		R\$ 0,00	R\$ 691,31
Willians Rubens de Oliveira Santos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prosinc Tecnologia e Serviços Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Master-X Avionics Produtos Aeronauticos Eireli		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Wiring And Aircraft Systems Comércio e Serviços Aeronáuticos		R\$ 0,00	R\$ 6.900,00
MERCADOCAR MERCANTIL DE PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THORUS TAXI AEREO-AERO SERVICE EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Martedi Aviacao, Pecas e Servicos Aeronauticos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.016,00
Master Oficina Manutencao de Aeronaves Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AEROTESTE SERVICOS AERONAUTICOS DE PESO E BALANCEAMENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Helisul Taxi Aereo Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gp Operacoes Aeronauticas Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HELPJET COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PD STUDIO ARQUITETURA & DESIGN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MASTER ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Heli Snack Comercio de Alimentos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 788,50
IMPERADOR ELETRICA E ILUMINACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 830,19
BERALDO COMERCIO DE PAPEIS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
JOSE LUIZ DOS SANTOS 72410671420		R\$ 0,00	R\$ 1.200,00
MICROSOFT DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO DE SOFTWARE E VIDEO		R\$ 0,00	R\$ 640,00
SKY SERVICE SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.200,00
COMÉRCIO DE ÁGUA ORTOLAN		R\$ 0,00	R\$ 150,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.3C.93.32.9A.F2.5F.BA.32.61.64.C2.7A.C8.0D.BB.D9.D7.12.23-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VERTICAL ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 17.446.696/0001-87
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MILDO ALVES ADM. COM. E TRANSP. LTDA - SJC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAPACHOLANDIA COMERCIO DE CAPACHOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 120,83
ADILSON SOUZA BARBOSA		R\$ 0,00	R\$ 234,60
F. A. E. STORTO		R\$ 0,00	R\$ 18,47
MOBLY GARUVA		R\$ 0,00	R\$ 1.668,30
REINA REVISAO DE INSTRUMENTOS AERONAUTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.740,50
BIANCA PORCELANAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 232,00
FERRAGENS SAO CARLOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 254,31
MM COMERCIAL DE MADEIRAS, FERRAGENS E MAQUINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 246,30
LOCKSLEY LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 636,14
JET AVIONICS EQUIPAMENTOS AERONAUTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARISTEK SERVICOS AERONAUTICOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AERO PARKING AVIACAO SC LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M & J COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Paulista Revendedora de Combustiveis Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUIMIGEL IND. COM. SERVIÇOS AEREOS ESPECIALIZADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 258.321,90
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 257.708,70
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 257.708,70
BB Giro Pronampe		R\$ 0,00	R\$ 127.708,70
Mútuo Entre Empresas		R\$ 0,00	R\$ 130.000,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 16.077,39	R\$ 19.724,75
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R\$ 13.724,72	R\$ 16.364,81
Salários a pagar		R\$ 10.254,22	R\$ 12.894,31
Férias a pagar		R\$ 3.470,50	R\$ 3.470,50
Rescisões a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º salário a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 2.352,67	R\$ 3.359,94
INSS a pagar		R\$ 1.232,31	R\$ 1.039,28
FGTS a pagar		R\$ 1.120,36	R\$ 2.320,66

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.3C.93.32.9A.F2.5F.BA.32.61.64.C2.7A.C8.0D.BB.D9.D7.12.23-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VERTICAL ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 17.446.696/0001-87

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GRRF a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisão de 13º salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisão de férias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisão FGTS 13º		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisão FGTS férias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 100.158,83	R\$ 5.070,16
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 161,89
IRRF a Recolher - Pessoa Física		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF a Recolher - Pessoa Jurídica		R\$ 0,00	R\$ 12,00
IRRF a Recolher - Contribuintes		R\$ 0,00	R\$ 29,87
Retenção Pis/Cofins/CSLL		R\$ 0,00	R\$ 120,02
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R\$ 100.158,83	R\$ 4.908,27
COFINS a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuição Social a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIMPLES a Pagar		R\$ 100.158,83	R\$ 4.908,27
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento de Clientes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 981.300,00	R\$ 981.300,00
FORNECEDORES		R\$ 981.300,00	R\$ 981.300,00
ADIANT. P/ AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 981.300,00	R\$ 981.300,00
Adiantamento P/ Aumento de Capital		R\$ 981.300,00	R\$ 981.300,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 600.643,10	R\$ 572.092,42
CAPITAL		R\$ 144.000,00	R\$ 144.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 144.000,00	R\$ 144.000,00
Capital Social Integralizado		R\$ 144.000,00	R\$ 144.000,00
RESERVAS		R\$ 456.643,10	R\$ 428.092,42
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 456.643,10	R\$ 428.092,42
Reserva de Lucros		R\$ 456.643,10	R\$ 428.092,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.3C.93.32.9A.F2.5F.BA.32.61.64.C2.7A.C8.0D.BB.D9.D7.12.23-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VERTICAL ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 17.446.696/0001-87
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.3C.93.32.9A.F2.5F.BA.32.61.64.C2.7A.C8.0D.BB.D9.D7.12.23-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: VERTICAL ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 17.446.696/0001-87

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO (LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO)		R\$ 1.192.399,40	R\$ 668.028,49
RECEITAS		R\$ 1.495.202,17	R\$ 2.771.626,92
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 1.495.202,17	R\$ 2.771.626,92
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 1.714.296,23	R\$ 2.979.598,10
RECEITAS COM SERVIÇOS		R\$ 1.714.296,23	R\$ 2.979.598,10
Serviços Prestados a Vista		R\$ 0,00	R\$ 438.455,11
Serviços Prestados a Prazo		R\$ 1.714.296,23	R\$ 2.541.142,99
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇO		R\$ (219.094,06)	R\$ (208.648,16)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (219.094,06)	R\$ (208.648,16)
(-) Simples Nacional sobre vendas e serviços		R\$ (219.094,06)	R\$ (208.648,16)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 676,98
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 676,98
Descontos Obtidos		R\$ 0,00	R\$ 676,98
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (302.802,77)	R\$ (2.103.598,43)
(-) DESPESAS		R\$ (302.802,77)	R\$ (2.103.598,43)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (302.802,77)	R\$ (2.075.524,28)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (80.172,23)	R\$ (153.046,52)
(-) Salários		R\$ (73.664,71)	R\$ (131.609,25)
(-) Férias		R\$ (456,67)	R\$ (7.446,73)
(-) 13.Salário		R\$ (6.050,85)	R\$ (11.312,30)
(-) Outras Despesas com Pessoal		R\$ (0,00)	R\$ (2.678,24)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (6.424,64)	R\$ (12.622,64)
(-) FGTS		R\$ (6.377,15)	R\$ (11.326,87)
(-) Multa rescisória FGTS		R\$ (47,49)	R\$ (1.295,77)
(-) DESPESAS DE VIAGENS		R\$ (0,00)	R\$ (258.058,24)
(-) Combustíveis		R\$ (0,00)	R\$ (257.165,94)
(-) Dispêndios com alimentação		R\$ (0,00)	R\$ (892,30)
(-) DESPESAS MENSAIS		R\$ (0,00)	R\$ (68.192,48)
(-) Aluguel/Condomínio		R\$ (0,00)	R\$ (67.648,82)
(-) Internet		R\$ (0,00)	R\$ (543,66)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (216.205,90)	R\$ (1.583.604,40)
(-) Material de expediente		R\$ (477,58)	R\$ (869.573,39)
(-) Material de escritório		R\$ (0,00)	R\$ (121,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.3C.93.32.9A.F2.5F.BA.32.61.64.C2.7A.C8.0D.BB.D9.D7.12.23-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VERTICAL ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 17.446.696/0001-87
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Depreciações e Amortizações		R\$ (135.756,33)	R\$ (7.623,35)
(-) Fretes e Carretos		R\$ (0,00)	R\$ (40.059,88)
(-) Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ (0,00)	R\$ (240.168,64)
(-) Serviço de comunicação		R\$ (0,00)	R\$ (493,45)
(-) Bens de pequeno valor		R\$ (0,00)	R\$ (5.276,11)
(-) Seguros		R\$ (0,00)	R\$ (2.494,25)
(-) Despesas médicas		R\$ (0,00)	R\$ (6.395,41)
(-) Honorários Contábeis		R\$ (0,00)	R\$ (9.510,04)
(-) Manutenção de Veículos		R\$ (0,00)	R\$ (60,00)
(-) Manutenção de Equipamentos		R\$ (0,00)	R\$ (135.069,62)
(-) Material para Uso e Consumo		R\$ (79.971,99)	R\$ (266.759,26)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (4.115,29)
(-) JUROS E DESCONTOS		R\$ (0,00)	R\$ (4.115,29)
(-) Juros		R\$ (0,00)	R\$ (2.027,42)
(-) Multas		R\$ (0,00)	R\$ (2.087,87)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (23.958,86)
(-) IMPOSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (23.958,86)
(-) IOF		R\$ (0,00)	R\$ (4,34)
(-) Tarifas Bancárias		R\$ (0,00)	R\$ (2.661,18)
(-) Impostos e Taxas		R\$ (0,00)	R\$ (21.293,34)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.3C.93.32.9A.F2.5F.BA.32.61.64.C2.7A.C8.0D.BB.D9.D7.12.23-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 2 de 2